



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1115 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de julho de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 230/2019*
- *Portaria Nº 231/2019*
- *Portaria Nº 232/2019*
- *Portaria Nº 233/2019*
- *Decreto Crédito Suplementar Nº 006/2019*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1115 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de julho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 230/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Engenharia e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO DIOGO ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Engenharia da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 231/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Engenharia e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MOÍSES EDUARDO LINS MENDES PINTO** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 232/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Farmácia e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUANA ALICE FREITAS DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 233/2019

Em, 01 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Lindaci Lima Maia, no dia 02 de julho de 2019, para realização de consulta no Hospital do Coração, localizado na Rua Cel. Auris Coelho, 235 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 006/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 677.025,93 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00378/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 677.025,93 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$677.025,93 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de julho de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1115 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de julho de 2019.

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de julho de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.900,00
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			15.500,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			27.000,00
PARA:			
12 361 0012 2.007	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.160,00
		Anul.dotação	1.012,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	10.990,00
		Anul.dotação	6.200,00
DOTAÇÃO			
DESCRIÇÃO			
FONTE			
VALOR (R\$)			
		Anul.dotação	5.417,75
12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	20.000,00
12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			297.779,75
PARA:			
15 451 0016 1.061	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas		
15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União	Anul.dotação	115.919,97
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	6.500,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	750,00
		Anul.dotação	700,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			168.869,97
PARA:			
10 301 0018 2.026	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
	Diárias - civil		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1115 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de julho de 2019.

12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		700,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		200,00
	Anul.dotação		10.000,00
	Anul.dotação		5.500,00
	Anul.dotação		20.000,00
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		41.000,00
	Anul.dotação		17.500,00
	Anul.dotação		5.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		109.900,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.225,00
	Anul.dotação		240,00
10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação		3.447,00
	Anul.dotação		1.119,36
10 301 0019 2.034	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação		13,10
10 301 0019 2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação		10.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação		565,50
	Anul.dotação		4.890,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	Anul.dotação		5.000,00
	Anul.dotação		2.845,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	Anul.dotação		12.000,00
	Anul.dotação		272,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		42.616,96
PARA:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		870,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		5.000,00
	Anul.dotação		1.915,25
	Anul.dotação		2.500,00
08 244 0023 2.056	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		74,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1115 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 01 de julho de 2019.

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
15100000	Outros Convênios da União		20.000,00
15 451 0016 1.061	Construção e Recuperação de Pavimentação		70.000,00
	Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		95.000,00
15 451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbanização com		
	Construção de Banheiros em Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
15 451 0016 1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona		
	Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		10.000,00
23 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Turísticas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		585.000,00
	DE:		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		25,93
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Reserva de Contingencia		25,93
	TOTAL GERAL		677.025,93

Taboleiro Grande, 01 de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado